



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

Republica-se por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

**“SUBSTITUI MEMBROS
TITULARES E SUPLENTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA DE
SIDROLÂNDIA/MS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os representantes abaixo indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e completar o mandato **2020/2022**, período de 19 de fevereiro de 2021 a 30 de março de 2022), os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Membro Titular Nomeado Ana Cléa Hortenci Pereira Vieira de Arruda	Membro Titular em Substituição Girlene dos Santos Cardoso Galdino
Membro Suplente Nomeado Maria Conceição de Souza Ribeiro	Membro Suplente em Substituição Patriciane José de Paiva
Câmara Municipal de Sidrolândia	Câmara Municipal de Sidrolândia



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

Membro Titular Nomeado Joana Marques de Almeida Michalski	Membro Titular em Substituição Jean Nazareth
Membro Suplente Nomeado Elieu da Silva Vaz	Membro Suplente em Substituição Valdecir Carnevalli
Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica.	Secretaria de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica.
Membro Titular Nomeada Edilene Rodrigues Cruz	Membro Titular em Substituição Ivan Canhett
Instituto de Cultura, Artes, Esporte, lazer e Atividades Múltiplas – APASCENTAR	Instituto de Cultura, Artes, Esporte, lazer e Atividades Múltiplas – APASCENTAR.
Membro Titular Nomeada Glaucia Guardiano Machado	Membro Titular em Substituição. Elaine Além Brito

Art. - 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia-Ms, 16 de Julho de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal